



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 224, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 856/2018;

Considerando a Seção VII, Da Licença para Tratar de Interesses Particulares, art. 196 e seguintes, da Lei Complementar municipal nº. 28/99– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20/03/2018, ao servidor **HEITOR MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº. 134.651, nos termos do art. 196, da Lei Complementar nº. 28/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

